



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 35/2015/Centro Distrital de Lisboa (1)

Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento

A VOZ DO OPERÁRIO ESPAÇO EDUCATIVO CRECHE DA AJUDA

Localização do estabelecimento

RUA ARMANDO LUCENA, Nº 3

Código postal 1300 - 70 LISBOA

Localidade LISBOA

Distrito LISBOA

Concelho LISBOA

Frequesia AJUDA

Telefone 218276439

Fax 217608404

E-mail geral@vozoperario.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E BENEFICÊNCIA A VOZ DO OPERÁRIO

Morada

RUA VOZ DO OPERÁRIO, Nº 13

Código postal 1100 - 620 LISBOA

Localidade LISBOA

3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento

CRECHE: 2 Berçários - 10 bebés em cada

2 Salas de aquisição de marcha aos 24 meses - 14 crianças por sala

2 Salas dos 24 aos 36 meses - 18 crianças por sala

4. Capacidade máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 84 (Oitenta e quatro) utentes. (por extenso)

5. Emissão

Data: 14/05/2015

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, alterado e republicado e

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo Informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As faisas declarações são punidas nos termos da lei.

Mod. AS 62/2014-DGSS

Pá_s 1/1